



OK
M-
mu

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para atividades protocolares, na área de Serviços de Protocolo, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercício de funções no Núcleo da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Unidade de Coordenação e Acompanhamento Técnico-Diplomático da PPUE 2021, no âmbito da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021) – Referência D.

ATA Nº 2

1. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas 12:30 horas, nas instalações da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021), em Lisboa, reuniu, com dois dos seus membros efetivos e um dos seus membros suplentes, o Júri designado para assegurar a tramitação do procedimento concursal, aberto por despacho de dezanove de dezembro de dois mil e dezanove mil do Encarregado de Missão para a organização, logística e comunicação da PPUE 2021, para recrutamento de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a área de atividades protocolares.

Verificando-se a impossibilidade de comparência do Dr. Carlos Maria de Gouveia Veloso da Costa, 1.º Vogal Efetivo, foi o mesmo substituído pela Dr.ª Mónica Kjöllnerström, 1.º Vogal Suplente.

2. O Júri, cujos membros cumprem os requisitos do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tem a seguinte composição:



Handwritten initials: "M" and "mu" in blue ink.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

Presidente: Dr.^a Maria da Conceição de Sousa Pilar, Diretora de Serviços do Cerimonial, Dispensas e Privilégios do Protocolo do Estado;

Vogais efetivos: Dr. Carlos Maria de Gouveia Veloso da Costa, Conselheiro de Embaixada, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.^a Maria Manuela Anselmo Tavares Galhardo, Técnica Superior, Direção de Serviços do Cerimonial, Dispensas e Privilégios do Protocolo do Estado;

Vogais suplentes: Dr.^a Mónica Kjöllersström, Adjunta do Encarregado de Missão para a organização, logística e comunicação da PPUE 2021 e Dr. José Morujo, Técnico Superior, Direção de Serviços de Recursos Humanos.

3. A reunião teve como objetivo examinar detalhadamente as candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face aos requisitos exigidos no aviso de abertura de concurso.

4. Deliberou o júri, por unanimidade, ordenar as listas dos candidatos a admitir e a excluir, conforme documento anexo à presente ata.

5. Os candidatos serão excluídos com os seguintes fundamentos:

a) Por não apresentar formulário de candidatura disponibilizado em <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/ppue-2021>, conforme ponto 10 i) do aviso de abertura;

b) Por se mostrar incorretamente preenchido o formulário de candidatura ou o mesmo se mostrar apenas parcialmente preenchido, em termos que inviabilizem a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, conforme ponto 10 i) do aviso de abertura;



CP
MB
mu

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

- c) Por não apresentar o certificado de habilitações ou, apresentando-o, este não respeitar a uma das licenciaturas indicadas como requisito especial, conforme ponto 8 iii) do aviso de abertura;
- d) Por não comprovar o reconhecimento do grau académico obtido em estabelecimento de ensino estrangeiro, conforme ponto 10 ii) do aviso de abertura;
- e) Por não declarar cumprir os requisitos do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- f) Por não apresentar a declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, conforme ponto 11 i) do aviso de abertura;
- g) Por não apresentar a declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto a constar e a atividade que se encontra a exercer, conforme ponto 11 ii) do aviso de abertura;
- h) Por não apresentar as últimas avaliações de desempenho obtidas a considerar, conforme ponto 11 iii) do aviso de abertura;
- i) Por apresentar a candidatura fora do prazo, conforme ponto 10 ii) do aviso de abertura.

6. Em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 1, no artigo 23.º n.º 1 alínea d) e no artigo 10.º alínea d) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos a excluir poderão, querendo, pronunciar-se no prazo de 10 dias contados da data da publicação do



CP
M
mm

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

aviso na 2.^a série do Diário da República, utilizando, para efeito, o formulário disponível em <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/ppue-2021>.

Este deverá ser remetido, obrigatoriamente, em suporte papel, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado por correio, para o Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros sito no Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa, através de carta registada com aviso de receção, dirigido ao Encarregado de Missão para a organização, logística e comunicação da PPUE2021, até ao último dia do prazo.

Cada formulário não poderá ser utilizado para o exercício do direito de participação dos interessados em mais do que um procedimento concursal, nem a mais do que uma referência, quando aplicável.

Foi ainda deliberado que o processo poderá ser consultado, nos dias úteis, no horário compreendido entre as 10:00 e as 12:00 e as 14:30 e as 16:30, nas instalações do Núcleo de Pessoal da Direção de Serviços de Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sitas no Largo do Rilvas, em Lisboa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 13:00 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri que participaram na reunião.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

O Presidente,



Dr.^a Maria da Conceição de Sousa Pilar

2.º Vogal,



Dr.^a Maria Manuela Anselmo Tavares Galhardo

1.º Vogal Suplente,



Dr.^a Mónica Kjällerström

Anexo:

Anexo I – Listas de candidatos a admitir e a excluir